

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A FÁBRICA DE CULTURA DE IGUAPE

1.) OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos de informática (notebooks) para a realização das rotinas diárias de trabalho dos colaboradores, ateliês e cursos no âmbito das Fábricas de Cultura. Os equipamentos terão como finalidade acessos a sistemas governamentais, troca de mensagens eletrônicas, atividades culturais, entre outros. Serão alocados nas instalações das Fábricas de Cultura de Iguape Correios.

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. Os itens comercializados de forma individual, exemplo memórias, devem ser integrados ao equipamento pelo fornecedor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

2.1) 11 (onze) Notebooks Estação de Trabalho;

***. Características do Notebooks Estação de Trabalho;**

Windows 10 pro, Intel® Core™ i3-1005G1 (1.2GHz até 3.4GHz, cache de 4MB, dual-core, 10ª geração), Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo

***. Acessórios;**

Deverão ser fornecidos junto com o computador, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.

2.6) Qualidade dos Equipamentos;

- a). Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que os notebooks estão em conformidade com a norma IEC 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.
- b) O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;
- b) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente.

***. Em decorrência da exigência do item 2.1, os fabricantes homologados para concorrência são:**

DELL, Lenovo e HP;

3.) JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores das Fábricas de Cultura, desenvolvam atividades de suas competências. A aquisição dos computadores e monitores contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas meio e fim, em atividades internas, atividades externas e na execução de atividades culturais.

4.) LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede Poiesis, situada na Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

6.) PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses para computadores, monitores e notebooks categorizados como (estação de trabalho e multimídia).

7.) CRITÉRIO DE JUGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando o valor do câmbio utilizado.

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

9.) DOCUMENTAÇÃO

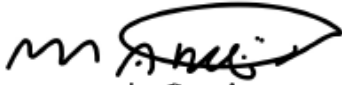
Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.



Marcelo Garcia
Supervisor de TI
Poiesis-Inst. Apoio a Cultura